

**DELIBERAÇÃO Nº 03/2015 – CONSELHO DIRETOR**

O Conselho Diretor - CD, reunido ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 21 de outubro de 2015, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 86 a 95, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto, DELIBEROU por aprovar os seguintes itens de pauta:

1. Prorrogação de contrato da empresa Localiza Rent Car (locação de carros), por 12 meses, a pedido da GERAD e com o aval da Gerência Geral;
2. Prorrogação de contrato da empresa XBRAMAR Soluções e Tecnologia Ltda. (locação de impressoras), por 12 meses, a pedido da GERAD e com o aval da Gerência Geral;
3. Instauração de processo para contratação de empresa de evento ou similar para realização do Encontro Anual do CAU/SC (“Oxigenar Ensino”), com o escopo definido pela CEP/SC;
4. Referendar a decisão da Presidência de instauração do Processo de Chamada Pública de Patrocínio Institucional;
5. Referendar a decisão da Presidência de instauração do Processo de contratação do IAB/SC para organizar o Prêmio para Estudantes de Arquitetura e Urbanismo.

Luiz Alberto de Souza
Presidente do CAU/SC

Giovani Bonetti
Vice-Presidente do CAU/SC

_____(ausência justificada)_____
Carlos Alberto Barbosa de Souza
Diretor Administrativo do CAU/SC

Leonardo Henrique Dantas
Diretor Financeiro do CAU/SC